



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0106749-44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 9

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Oficial Registrador: Rodrigo Pacheco Fernandes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200.2.0106749-44

=106.749=
MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL,

18 de

abril

de

2006.

FLS.

01

MATRÍCULA

=106.749=

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº DUZENTOS E TRÊS (203), À SER CONSTRUÍDO, que se localizará no segundo pavimento da TORRE "B", do prédio em alvenaria denominado **RESIDENCIAL ANITA GARIBALDI**, sito à Rua Jeronymo Tomiello, nº 137, com as seguintes áreas: com área privativa de 38,4163 m², área de uso comum de 5,509885m², área total de 43,926185 m², área equivalente de construção de 43,17115875 m² e fração ideal de 0,00416667 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio, no terreno sobre o qual será edificado o citado prédio, constituído pelo lote administrativo nº 16, da quadra nº 2.678, originário do desmembramento do lote nº 05, da mesma quadra, com frente para a Rua Jeronymo Tomiello, lado par, distando 133,00m, da esquina com a Rua Antônio Danielli, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais limite dos loteamentos Parque Oásis e Jardim Embaixador, Rua Atilio Andreazza e limite da mesma quadra nº 2.714, com área de 9.680,00m², medindo e confrontando: ao norte, por 50,00 metros com a quadra 3.873, por 18,00 metros com a Rua Jeronymo Tomiello, e por 20,00 metros com a quadra nº 3.845; ao sul, por 88,00 metros com a quadra nº 2.681; ao leste, por 110,00 metros com uma área verde no Município de Caxias do Sul, cadastrada como o lote nº 07; e, ao oeste, por 55,00 metros com o lote nº 05 de Viezzzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda, por 55,00 metros com o lote nº 17, e ainda de Viezzzer Engenharia e Negócios Ltda.

PROPRIETÁRIA: VIEZZER ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Caxias do Sul, RS, na Av. Rubem Bento Alves, 1.491, sala 02, Bairro Interlagos, inscrita no CNPJ/MF sob número 89.824.239/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/Matrícula 71.329 fls. 01, Lº 2-RG, em 25.08.1997 e R.2/Matrícula 71.329, Lº 2-RG, em 18.04.2006.

EMOL: R\$8,40

Prot. 176.266 Lº 1AC, de 05.04.2006.

Eliana M. Bettiol - escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.1/106.749 - Em 05 de julho de 2006.

COMPRA E VENDA: Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 08.06.2006, ficando uma via arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTE: VIEZZER ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 89.824.239/0001-90, sito à Av. Rubem Bento Alves, nº 1491, sala 02, Interlagos, em Caxias do Sul/RS.

ADQUIRENTE: ADÃO LUIZ RODRIGUES CAMARGO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, industriário, CPF 636.159.329-00 e sua esposa JANETE OLIVEIRA FARIAS CAMARGO, brasileira, do lar, CPF 901.788.310-34, residentes e domiciliados a Rua Vergínio Martini, 127, Castelo, em Caxias do Sul/RS.

Continua no verso

continua no verso

Continua na próxima página - - - - -



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0106749-44



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
01MATRÍCULA
=106.749=

VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser integralizado pelas parcelas a seguir:
RECURSOS PRÓPRIOS: R\$1.985,42
UTILIZAÇÃO DE SALDO DA CONTA VINCULADA FGTS: R\$15.500,00
DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$2.026,64
COM FINANCIAMENTO: R\$15.487,94
VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$2.108,33
VALOR FISCAL: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
ITBI: nº 4282, em 28.06.2006.
RECEITA FEDERAL/INSS: 1B3F.98DD.FABC.6ED1, em 03.07.2006 e 058812006-19022030, em 29.05.2006.
CONDIÇÃO: comparece no presente contrato a empresa Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda como entidade organizadora e interveniente construtora e demais condições constantes no contrato.
EMOL: R\$178,80 = 10,63 URE

Am. Sum.

Oficial e/ou oficial subst.

R.2/106.749 - Em 05^o de julho de 2006.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.

DEVEDORES: ADÃO LUIZ RODRIGUES CAMARGO e sua esposa JANETE OLIVEIRA FARIAS CAMARGO, antes qualificados.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por escritório de negócios em Caxias do Sul.

VALOR DA DÍVIDA: R\$15.487,94 - VALOR DA OPERAÇÃO: R\$17.514,58 - DESCONTO: R\$2.026,64

VALOR DA GARANTIA: R\$37.500,00

PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 12 meses

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses, à ser resgatado em prestações mensais consecutivas no valor inicial de R\$159,03, com o vencimento do primeiro encargo mensal de acordo com cláusula sétima.

JUROS: nominal de 6,0000% correspondente a taxa efetiva 6,1677% ao ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC

NORMA REGULAMENTADORA: HH SUHAB/GECRI-002150

ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula décima quarta

EMOL: R\$15,48 = 0,92 URE

Prot. 179.396 - 1AC, de 30.06.2006.

Elisana M.B. Borges

Elisana M.B. Borges - escrevente

Am. Sum.

Oficial e/ou oficial subst.

Av.3/106.749 - Em 15 de agosto de 2007.

continua nas fls.02

continua a folhas

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0106749-44

=106.749=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 15 de agosto 2007.

continuação das fls. 01

FLS.

MATRÍCULA

02

=106.749=

CONCLUSÃO: Certifico a conclusão do apartamento objeto desta matrícula. Tudo conforme requerimento datado de 05.07.2007, assinado pelo diretor da Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda, Olivir Hilário Viezzer, com firma reconhecida, instruído com o habite-se nº 1834 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 12.06.2007, CND do INSS nº 110972007-19022030 de 05.07.2007, planilhas de áreas com firmas reconhecidas, ficando estes documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: R\$16,90 - Prot. 193.559 Lº 1AE, de 19.07.2007.

Selo: 0132.03.0700022.01323 no valor de R\$0,40

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.4/106.749 - Em 28 de outubro de 2011.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº **R.2**, desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme quitação contida no contrato particular a seguir mencionado, ficando a documentação aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. (EB)

EMOL: R\$73,80.

PROT. 262673 do Lº 1-AR em 19/10/2011.

Selo: 0132.01.1100017.00489, 0132.06.1100014.00604 valor de R\$4,20.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.5/106.749 - Em 28 de outubro de 2011.

COMPRA E VENDA: Contrato particular de compra e venda e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de Escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 10.10.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTES: ADÃO LUIZ RODRIGUES CAMARGO, industrial, inscrito no CPF sob nº 636.159.329-00 e sua esposa JANETE OLIVEIRA FARIAS CAMARGO, do lar, inscrita no CPF sob nº 901.788.310-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ignes Boff Masotti, nº 1115, Bairro Fatima, nesta cidade.

ADQUIRENTE: JAIR SOARES ZANOTO, brasileiro, solteiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob nº 927.253.920-04, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Tomiello, nº 137/203, Bairro Santa Fé, nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$85.000,00.

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$2.541,99.

RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$5.958,01.

FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA: R\$76.500,00.

VALOR FISCAL: R\$85.000,00.

ITBI: nº14452/2011, em 13.10.2011.

continua no verso

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0106749-44

**Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL**

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

106.749

CONDIÇÃO: constantes no contrato.

EMOL: R\$401,70.

PROT. 262673 do Lº 1-AR em 19/10/2011.

Selo: 0132.01.1100017.00490, 0132.07.1100012.00042, (valor de R\$6,20.

Elisana M. Bettiol - Escrevente

Official e/ou Official Subst.

R.6/106.749 - Em 28 de outubro de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.

DEVEDOR: JAIR SOARES ZANOTO, brasileiro, solteiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob nº 927.253.920-04, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Tomiello, nº 137/203, Bairro Santa Fé, nesta cidade.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por escritório de negócios em Caxias do Sul.

VALOR DA DÍVIDA: R\$76.500,00.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses, à ser resgatado em prestações mensais consecutivas no valor inicial de R\$627,10, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10.11.2011.

JUROS: nominal de 5,5000% - efetiva 5,6409% ao ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$85.600,00.

EMOL: R\$363,90.

PROT. 262673 do Lº 1-AR em 19/10/2011.

Selo: 0132.01.1100017.000491, 0132.07.1100012.00043, (valor de R\$6,20.

Elisana M. Bettiol - Escrevente

Official e/ou Official Subst.

Av.7/106.749 - Em 16 de agosto de 2022.

CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº **R.6** desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme autorização da credora Caixa Econômica Federal-CEF, contida no contrato particular a seguir mencionado, assinado por sua representante, datado de 19.07.2022, ficando a documentação arquivada nos termos da lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 457926 do Lº 1-DW em 26/07/2022.

EMOL: R\$228,30. Selo: 0132.07.2200004.04213 = R\$48,30.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200017.33919 = R\$1,80.

Escrevente: Diego da Silva Polita

Official e/ou Official Subst.

R.8/106.749 - Em 16 de agosto de 2022.

continua nas fls.03

continua a folhas

[illegible]



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0106749-44

=106.749=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 16

de

agosto

de 2022

FLS.

03

MATRÍCULA

106.749

COMPRA E VENDA: Contrato Particular nº 8.4444.2740267-1 de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61, da Lei 4.380/64, datado de 19.07.2022, ficando a documentação arquivada nos termos da lei.

TRANSMITENTE: JAIR SOARES ZANOTO, brasileiro, solteiro, maior, que declarou não conviver em união estável, metalúrgico, inscrito no CPF sob nº 927.253.920-04, portador da CNH nº 00325939661, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Jeronymo Tomiello, nº 137, Ap 203, Bairro Nossa Senhora do Rosário, nesta cidade.

ADQUIRENTE: VICTOR ALEJANDRO MARCANO GONZALEZ, venezuelano, solteiro, maior, que declarou não conviver em união estável, industriário, inscrito no CPF sob nº 603.036.420-09, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº F448365-7, nº DIREX/DF, residente e domiciliado na Rua Mario Pio Fabbris, nº 1063, Ap 1, Bairro Desvio Rizzo, nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: o valor de R\$26241,74 com recursos próprios; e R\$103.758,26 com financiamento concedido pela credora, Caixa Econômica Federal.

VALOR FISCAL: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

ITBI: nº 9515/2022.

TRABALHISTA: Certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 23773980/2022.

CONDICÃO: as constantes no contrato.

PROT. 457926 do Lº 1-DW em 26/07/2022.

EMOL: R\$348,90 (conforme artigo 10º da Lei 14.118/2021 - PCVA). Selo: 0132.07.2200004.04214 = R\$48,30.

Proc. eletrônico: R\$3,00. Selo: 0132.01.2200017.33920 = R\$1,80.

Escrevente: Diego da Silva Polita

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.9/106.749 - Em 16 de agosto de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato Particular nº 8.4444.2740267-1, antes mencionado.

DEVEDOR: VICTOR ALEJANDRO MARCANO GONZALEZ, já qualificado.

CREDORE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.

VALOR DA DÍVIDA: R\$103.758,26.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses, a ser resgatado em prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$852,54, com vencimento do primeiro encargo mensal em 16.08.2022.

JUROS: Constantes no Contrato.

continua no verso

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0106749-44



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v

106.749

ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.OBJETO DA GARANTIA: o imóvel da presente matrícula.VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICOLEILÃO: o imóvel vinculado em garantia foi avaliado em R\$130.000,00.PROT. 457926 do Lº 1-DW em 26/07/2022.EMOL: R\$308,70 (conforme artigo 10º da Lei 14.118/2021 - PCVA). Selo: 0132.07.2200004.04215 = R\$48,30.

Proc. eletrônico: R\$3,00. Selo: 0132.01.2200017.33921 = R\$1,80.

Escrivente: Diego da Silva Polita


Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.10/106.749 - Em 10 de março de 2025.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA: Procedo a presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento no art. 464-A, da CNRR/RS. O referido é verdade e dou fé.EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2500005. 02383 Nihil. Isenção: AGNR.

Escrivente: Verena Citon Castilhos

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Marialice R. Bystronski** em 14/03/2025 às 12:57:37.O hash SHA256 do documento é **9ACDA442EF1957C46CFF9218CF29AC947BB74BB46237676160E48B5BB28000F6**.

continua a folhas

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0106749-44

**Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0106749-44

Caxias do Sul, 10 de março de 2025

Fls. 04	Matrícula 106.749
------------	----------------------

Av.11/106.749 - Em 11 de março de 2025.

CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº **R.9** desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme autorização da credora Caixa Econômica Federal-CEF, contida no contrato particular a seguir mencionado, assinado por sua representante, datado de 29/01/2025, ficando a documentação arquivada nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 518101 do Lº 1-EV em 04/02/2025.

EMOL: R\$157,10 (conforme artigo 10º da Lei 14.118/2021 - PCVA).

Selo: $0132.07.2400004.01752 = R\$56,50.$

Proc. eletrônico: R\$3,50. Selo: 0132.01.2500005.00341 = R\$2,10.

Escrevente: Verena Citon Castilhos

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Marialice R. Bystronski** em 14/03/2025 às 12:57:40. O hash SHA256 do documento é **B3E40209518401BA1A4ED2FE7C3E992E3FD46F2F4B4A5D3FD772D68C1CE95090.**

R.12/106.749 - Em 11 de março de 2025.

COMPRA E VENDA: Contrato Particular nº 8.4444.3681760-9 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 29/01/2025, ficando a documentação arquivada nos termos da Lei.

TRANSMITENTE: VICTOR ALEJANDRO MARCANO GONZALEZ, venezuelano, solteiro, maior, industriário, inscrito no CPF sob nº 603.036.420-09, residente e domiciliado na Rua Isidoro Cervelin, nº 1213, Ap 305 Bl B, Bairro Desvio Rizzo, nesta cidade.

ADQUIRENTE: ESTEFANI CAROLINA ORTIZ GUZMAN, venezuelana, solteira, maior, declarou não conviver em união estável, trabalhadora metalúrgica e siderúrgica, inscrita no CPF sob nº 712.293.132-30, residente e domiciliada na Avenida Sandro Tonietto, nº 984, Casa 06, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: o valor de R\$29.696,00 com recursos próprios; R\$9.504,00 com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto; e R\$125.800,00 com financiamento concedido pela credora, Caixa Econômica Federal.

VALOR FISCAL: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

ITBI: n° 1268/2025.

TRABALHISTA: apresentada a certidão negativa de débitos trabalhistas.

CONDIÇÃO: as constantes no contrato.

PROT. 518101 do Lº 1-EV em 04/02/2025.

EMOL: R\$455,40 (conforme Lei nº 14.620/23 - PMCMV).

Selo: 0132.08.2300013.06160 = R\$76,40.

Proc. eletrônico: R\$3,50. Selo: 0132.01.2500005.00342 = R\$2,10.

—Continua no verso

Continua na próxima página - ::

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZZYJ-VMNJN-UHFLY-49QE7>

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0106749-44

**Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0106749-44

Caxias do Sul, 24 de junho de 2026

Fls.
05

Matrícula
106.749

Av.15/106.749 - Em 24 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação da fiduciária, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, após promover a intimação do devedor e fiduciante, Estefani Carolina Ortiz Guzman, antes qualificada, devidamente cumprida através de editais publicados eletronicamente no Diário de Registro Eletrônico - Editais Online em 27/01/2026, 28/01/2026 e 29/01/2026, transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora, **fica consolidada a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$179.126,93 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos); avaliado para efeitos fiscais em R\$179.126,93 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos), conforme guia de pagamento do **ITBI**: Nº 5337/2026. Tudo conforme Ofício nº 627822/2025, datado de 29/04/2026, assinado digitalmente e arquivado nos termos da Lei, e demais documentos que o instruem já arquivados neste Ofício no protocolo sob nº 532363. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 546065 do Lº 1-FH em 29/04/2026.

EMOL: R\$ 482,10. Selo: 0132.08.2500016.01970 = R\$ 80,80.

Proc. eletrônico: R\$ 7,30. Selo: 0132.01.2600013.00137 = R\$ 2,20.

Escrevente: Aline Maria Adami

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 25/06/2026 às 10:21:44. O hash SHA256 do documento é DA6C8137C74F42587177CA0305391C0F47BC5D31CC77933E7B8CC46EC528C057.

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 25 de junho de 2026.

Total: R\$ 81.00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 106.749: R\$ 47,60

(0132.04.2600014.00060 = R\$ 5.50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0132.03.2600013.02592 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0132.01.2600013.00457 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099200 53 2026 00085772 17